

PROJETO LEI Nº1784/2.020.

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 292/2020
07/05/2020
Hora 10:50 Resp: [assinatura]

DATA: 06 de Maio de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(345) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
(348) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 45.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.0004.2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
(358) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuárias Vegetal	
(293) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 665.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 - Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias - Precatórios	
(58) 3.1.90.91.00 – 1.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 665.000,00
TOTAL	R\$ 665.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de Maio de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo N° 421/2020
de 10/05/2020
Hora 10:50 Resp: [assinatura]

PARECER CONTÁBIL 159/2020

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente ao projeto de Lei nº 1784/2020, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Os Créditos suplementados destinam dotações para a conservação de Estradas Municipais, serviços de Limpeza Pública e para a Secretaria de Agricultura, com recursos livres, tendo em vista a queda da arrecadação da Compensação financeira pela utilização de Recursos Hídricos.

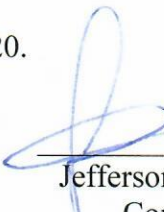
Certifico que há recursos orçamentários para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Anulação Parcial da Seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
58	03.02	0.003	3.1.90.91	1.000	R\$ 3.832.949,43	R\$ 665.000,00
Total						R\$ 665.000,00

Segue em anexo Relação das Despesas Bloqueadas, o qual reserva os Créditos Orçamentários para a execução das anulações conforme art.2º do referido projeto de Lei.

Cruz Machado, 06 de Maio de 2020.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8

./Lic.	Data	Desp.	Dotação	Tipo do Movimento	Descrição	Valor
	06/05/2020	58	28.846.0000.0.003.3.1.90.91.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1784	665.000,00
					Total Bloqueio:	665.000,00
					Total Desbloqueio:	0,00